



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
R.:DR.OSVALDO SILVEIRA,636 FONE – 044-649-5420/1404
PALOTINA – PR

Ata 161/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram -se nas dependências da Agência do Trabalhador os membros do Conselho Municipal do Trabalho, atendendo a convocação do ofício Circular seis do ano de dois mil e dezoito, para tratar sobre: Eleição novo presidente para 2018 (classe dos Empregadores); Programação final do ano Agência do Trabalhador de Palotina e Assuntos gerais. Primeiramente Lori Frehlich deu as boas vindas e passou a palavra a Regina Stefanello secretária executiva, a mesma fez uma explanação dos assuntos da pauta, indicação e eleição do presidente para 2018, pela dinâmica da rotatividade a vez é da bancada da Classe dos Empregadores, sendo eleito por unanimidade Nestor Antonio Araldi do Sindicato Rural Patronal de Palotina , o mesmo agradeceu e disse contar com o apoio de todos. Em seguida Regina colocou que a Agência do Trabalhador estará atendendo em horário normal durante este final de ano, e que a prefeitura também atenderá normal, sem férias coletivas ou horário concentrado, tendo recesso somente nos dias vinte e quatro de dezembro e trinta e um de dezembro. Foi deixado uma mensagem de agradecimento aos conselheiros presentes pelo ano e em especial a presidente Lori Fehmberger Frehlich por todo o trabalho durante o ano e boas vindas ao novo presidente para o ano de dois mil e dezenove. A conselheira Rosane Maria Kaiber agora então secretária municipal de indústria e comércio ressaltou a importância do conselho e colocou que a partir do ano corrente a agência do trabalhador será incorporada a secretaria de indústria e comércio onde a qualificação profissional por livre vontade será abrangida pela agência do trabalhador. Lori Fehmberger então presidente agradeceu a todos e deu reunião por encerrada e eu, Regina Stefanello, servidora e secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada. As assinaturas foram colhidas em livro próprio de assinatura.